



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

03 (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 03/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2022 - PROCESSO Nº. 100/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, centro, Campos Novos Paulista - SP, inscrita no CNPJ sob nº. 46.787.644/0001-72, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, residente e domiciliado na Avenida José Theodoro de Souza, 461, nesta cidade.

CONTRATADA: EMPRESA JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 33.881.614/0001-89, sediado(a) na Avenida Jose Bonifácio do Couto, 297, Fundos, Centro, Alvinlândia/SP, CEP 17.430-000, "correio eletrônico": josybergamin@hotmail.com, Telefone: (14) 99709-8198, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 42.663.782-3 SSP/SP e CPF nº 323.635.798-36, administradora, residente na Rua Antenor Pires de Almeida, 221, Centro, Alvinlândia/SP.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao **Contrato nº. 03/2022**, firmado em 25 de fevereiro de 2022, referente ao **Pregão Eletrônico Nº. 03/2022 - Processo Nº. 100/2022**, que tem por objeto a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática para todos os departamentos da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, consistindo em assistência técnica em micros computadores, copiadoras multifuncionais, data shows, notebooks, redes e seus componentes, tanto os possuídos como os que venham a adquirir**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto:

1.1.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO: de 26/02/2025 a 26/02/2026, 12 (doze) meses;

1.1.2. Inclusão ao Contrato acima, do Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM, como indicador de variação de preços, ou outro que o substitua.

1.2.3. REPACTUAÇÃO: dos atuais R\$ 4.333,00 (quatro mil trezentos e trinta e três reais) mensais, totalizando R\$ 51.966,00 (cinquenta e um mil novecentos e sessenta e seis reais) no período, para R\$ 4.625,48 (quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensais, totalizando R\$ 55.505,76 (cinquenta e cinco mil quinhentos e cinco reais e setenta e seis centavos), correspondente a 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), IGPM do período;

CLAUSULA SEGUNDA – DA DESPESA

2.1. As despesas com este termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02 – poder executivo - 02.01 – departamento de administração - 041220002.2.003000 - manutenção dos serviços administrativos - 3.3.90.40.22.00.00 - manutenção e conservação de equipamentos - 129 – código reduzido - recurso próprio - santana jandra ferreira – contador.

Documento assinado digitalmente

JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA

Data: 12/02/2025 09:30:17-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, da CONTRATANTE, conforme solicitação firmada em 07 de fevereiro de 2025, peça integrante do Processo acima, e encontra amparo legal nos artigos 57, incisos II e 65, inciso II, letra "d", da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campos Novos Paulista, 11 de fevereiro de 2025

FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS PAULISTA / CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA

Data: 12/02/2025 09:29:05-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA

EMPRESA JOSIANY DJAMILY BERGAMIN COSTA 32363579836 / CONTRATADA

FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS

DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / GESTOR

TESTEMUNHAS

1

Nome: Lucas Bahia Goulart da Silva

RG: 54.930.099-5

CPF: 457.967.338-77

2

Nome: Renato A. C. L. C. C. C.

RG: 32.963.157-0

CPF: 311.217.298-81